LEI N° 1866/2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO D. PEDRO I, NO BAIRRO RIBEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso das suas atribuições loegais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1° - Fica denominada **RUA ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** a atual Rua C, situada no loteamento D. Pedro I, no Bairro Ribeirinho, no Município de Paraty.

Artigo 2° - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 17 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty